



16º CONGRESSO BRASILEIRO DE
Alergia e
Imunologia
Pediátrica
Belém-PA

18 a 20
DE MAIO

HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia
Av. Dr. Freitas, s/n - Marco, Belém - PA, 66613-902



Trabalhos Científicos

Título: Anafilaxia Induzida Por Alimento (Trigo) E Desencadeada Por Exercício: Um Relato De Caso

Autores: A prevalência da anafilaxia induzida por exercícios (AIE) é de cerca de 3% em todos os casos de anafilaxia no mundo. Pode se manifestar com rubor, prurido, dispneia e hipotensão. Além disso, pode estar associada a alimentos, com ou sem sensibilização IgE-mediada. Na AIE com dependência alimentar IgE-mediada é necessária a associação conjunta do exercício com a ingestão do alimento para o qual existe prévia sensibilização mediada por IgE específica. Os principais alimentos envolvidos são: trigo, frutos do mar, milho e leite de vaca. O diagnóstico é baseado em critérios clínicos e a confirmação do diagnóstico pode ser feita através de testes cutâneos in vivo, determinação de IgE específicas e provas de provocação alimentar com e sem exercício. O manejo da AIE deve ser individualizado após história médica detalhada e os pacientes devem sempre praticar esforços aeróbicos e esportes com um parceiro ciente e bem informado sobre essa doença. Além disso, como plano de ação, é recomendado ter autoinjeter de epinefrina. Paciente do sexo masculino, 15 anos de idade, apresentou quadro de reação cutânea pruriginosa com aparecimento de urticária associado a vômitos e hipotensão após exercício intenso. Antes do exercício havia ingerido alimentos a base de trigo e castanha. Foi realizado no pronto socorro adrenalina, hidrocortisona e hidratação endovenosa, com melhora do quadro, sendo liberado com Prednisolona e Fexofenadina por cinco dias. Na mesma semana, procurou serviço especializado, sendo feita a suposição diagnóstica de Anafilaxia Induzida por Alimento e Desencadeada por Exercício. Neste momento foram solicitados exames de IgE específica, cujo resultado foi positivo para Trigo (0,53 KU/L). Desta forma, a hipótese diagnóstica de anafilaxia induzida por exercício, com dependência alimentar IgE-mediada pelo trigo, foi ratificada. Como plano de ação foi prescrito a aquisição de autoinjeter de adrenalina, além da restrição dietética de alimentos com trigo, pelo menos quatro horas antes de atividade física. Após 6 meses, paciente apresentou novo episódio de urticária, vômitos e sensação de desmaio associado ao exercício após ter ingerido trigo novamente. Fez uso do seu autoinjeter de adrenalina, mais fexofenadina e prednisolona, conforme plano de ação proposto, e se dirigiu ao pronto-socorro, onde foi observado que quadro já estava melhorando, sendo prescrito apenas hidrocortisona e hidratação endovenosa. A anafilaxia induzida por alimento e desencadeada por exercício é uma condição rara e grave, podendo levar a quadros fatais. Nesse sentido, é de extrema importância o médico suspeitar e reconhecer precocemente o quadro do paciente, para que seja feito um diagnóstico com identificação do sensibilizante (nos casos IgE mediados). Além disso, é preciso definir claramente o plano de ação, orientando o paciente quanto aos critérios diagnósticos de anafilaxia e sobre a utilização do autoinjeter de adrenalina, o mais precocemente possível, em caso de nova crise.

Resumo: IZABELA CARNEIRO DE QUEIROZ (CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), LAÍS MILÉO GOMES SÁ (CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), GABRIELA CARNEIRO DOS SANTOS (CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), NICOLE GARCIA DOS SANTOS GÓES (CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), LUMA DE MELO MEDEIROS (CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ), BRUNO ACATAUASSU PAES BARRETO (CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ)